

CARTA DE RESPONSABILIDADE

Porto Alegre, 20 de abril de 2026

À
LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 299 – E. Edifício Venturo – Salas 901 e 902 – Centro - Cep 89802-140 - Chapecó – SC.

Assunto: Carta de Responsabilidade da administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-COOPCRECE, referente às Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de Dezembro de 2025.

Prezados Senhores:

Com referência ao seu exame das Demonstrações Contábeis da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-COOPCRECE, relativas a 31/12/2025, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as Demonstrações Contábeis retromencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31/12/2025, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as Demonstrações Financeiras examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

TOTAIS	31 de Dezembro de 2025
Ativo	17.926.901,46
Passivo	15.674.972,19
Patrimônio Líquido	2.251.929,27
(=) Total do Passivo + Patrimônio Líquido	17.926.901,46
Sobras ou Perdas	-129.205,64

* valores em Reais

Essas contas estão de acordo com os livros da empresa e as Demonstrações Financeiras transcritas no livro diário e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da empresa, confirmamos as seguintes informações:

01 – A escrituração contábil e os controles internos adotados pela COOPCRECE no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem a instituição.

02 – Confirmamos que todas as transações efetuadas no período pela COOPCRECE foram devidamente registradas na contabilidade de acordo com a legislação vigente.

03 – A COOPCRECE tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as Demonstrações Financeiras.

04 - A cooperativa monitora as ações judiciais em andamento no exercício e, diante da inexistência de processos com probabilidade de perda classificada como provável, não se faz necessária a constituição de provisão.

05 – Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a COOPCRECE está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras a respeito de aspectos financeiros.

06 – Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas Demonstrações Financeiras o saldo das provisões de risco de crédito, conforme legislação em vigor, principalmente no tocante a devida classificação das operações renovadas/renegociadas, sendo o saldo apurado representativo do real risco da nossa carteira de crédito.

07 – Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis.

08 – Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou empregados que possam ter efeito significativo sobre as Demonstrações Financeiras.

09 – Não é de nosso conhecimento qualquer evento subsequente à data do encerramento do semestre até a presente data, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período.

10 – Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da COOPCRECE.

11 – Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer, impedindo a continuidade normal dos negócios da COOPCRECE.

12 - As transações com partes relacionadas divulgadas nas Demonstrações Financeiras referem-se a saldos de depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelos empregados e administradores. Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade a empregados e administradores em troca dos serviços que lhe são prestados.

Atenciosamente,

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-COOPCRECE

Antonio Carlos Oleques da Rocha
Presidente
CPF 397.454.900-59

Ricardo Verdi Machado
Diretor resp. p/ Contabilidade
CPF 737.868.020-68

ANA CAROLINE LANGARO
Contadora
CRC PR 067695/O-6



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-COOPCRECE
 CNPJ/MF nº 92.825.397/0001-79

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO DAS CONTAS		31/12/2025	DESCRIÇÃO DAS CONTAS		31/12/2025
ATIVO CIRCULANTE	Nota	9.086.535,35	PASSIVO CIRCULANTE	Nota	15.674.972,19
DISPONIBILIDADES	4	1.959.246,95	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	10	15.270.554,36
			Depósitos à Vista		81.405,80
			Depósitos à Prazo		15.189.148,56
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		8.527.057,89			
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		2.157.530,49			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5a	6.369.527,40			
(-) PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(1.802.250,39)			
(-) Operações de Crédito	5b	(1.802.250,39)			
OUTROS ATIVOS		402.480,90	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11	404.417,83
Repasso de Consignação		110.452,74	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		1.278,50
Diversos	6	262.707,48	Sociais e Estatutárias		1.560,03
Outros Valores e Bens	7	29.320,68	Fiscais e Previdenciárias		106.204,92
			Diversas		295.374,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.840.366,11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.563.451,91	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5a	8.563.451,91			
IMOBILIZADO DE USO	8	142.357,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	2.251.929,27
Outras Imobilizações de Uso		297.010,52	CAPITAL SOCIAL		2.663.984,04
(Depreciações Acumuladas)		(154.652,73)	De Domiciliados no País		2.663.984,04
			(Capital a Realizar)		0,00
INTANGÍVEL	9	134.556,41	RESERVAS DE CAPITAL		0,00
Softwares		522.018,33	RESERVAS DE LUCROS		0,00
(Amortizações Acumuladas)		(387.461,92)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	13	-412.054,77
TOTAL DO ATIVO		17.926.901,46	TOTAL DO PASSIVO		17.926.901,46

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Dispensada a apresentação das Demonstrações Financeiras comparativas referente aos períodos de 2025 conforme art. 79 da Resolução CMN 4.966/2021

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-COOPCRECE

CNPJ/MF nº 92.825.397/0001-79

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	1º Semestre TOTAL	2º Semestre TOTAL	31/12/2025 TOTAL
Nota			
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.719.397,76	4.302.008,36	7.021.406,12
Operações de Crédito	2.718.495,51	4.140.307,33	6.858.802,84
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	902,25	161.701,03	162.603,28
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.191.624,61)	(2.685.094,06)	(3.876.718,67)
Operações de Captação no Mercado	(845.084,15)	(1.526.094,13)	(2.371.178,28)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(346.540,46)	(1.158.999,93)	(1.505.540,39)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14	1.527.773,15	3.144.687,45
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	15	(1.298.102,91)	(3.273.893,09)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	28.185,70	49.155,55	77.341,25
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(951.366,58)	(1.067.136,94)	(2.018.503,52)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(855.511,27)	(1.308.996,54)	(2.164.507,81)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	557.469,48	464.796,45	1.022.265,93
Despesas de Depreciação e amortização	(16.923,58)	(19.714,25)	(36.637,83)
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(59.956,66)	(93.894,45)	(153.851,11)
RESULTADO OPERACIONAL	229.670,24	-358.875,88	-129.205,64
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO	229.670,24	-358.875,88	-129.205,64
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0,00	0,00	0,00
Fundo de Reserva - 10%			
FATES - 5%			
SOBRAS/PERDAS DO SEMESTRE	229.670,24	(358.875,88)	(129.205,64)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Dispensada a apresentação das Demonstrações Financeiras comparativas referente aos períodos de 2025 conforme art. 79 da Resolução CMN 4.966/2021



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-COOPCRECE

CNPJ/MF nº 92.825.397/0001-79

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2025 TOTAL
Sobra Líquida do período	(129.205,64)
Outros Resultado abrangentes	0,00
Resultado Abrangente do período	(129.205,64)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Dispensada a apresentação das Demonstrações Financeiras comparativas referente aos períodos de 2025 conforme art. 79 da Resolução CMN 4.966/2021



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-COOPCRECE CNPJ/MF nº 92.825.397/0001-79

	30/06/2025	31/12/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras Perdas liquidas antes do IR e CSLL	229.670,24	(358.875,88)
Contas resultado Credora	3.305.052,94	4.815.960,36
Contas resultado Devedoras	(3.075.382,70)	(5.174.836,24)
Ajustes as sobras/perdas liquidas	16.923,58	19.714,25
Despesas de depreciacao e amortizacao	16.923,58	19.714,25
Despesas de Depreciação	16.923,58	19.714,25
Variações Patrimoniais (afetam o resultado/receitas e despesas)	3.445.331,14	199.822,49
Operações de Crédito	(2.851.199,39)	(2.165.814,30)
Operações de Crédito	(2.851.199,39)	(2.165.814,30)
Outros Creditos	(150.302,11)	64.324,84
Outros Creditos	(150.302,11)	64.324,84
Outros Valores e Bens	(293.639,47)	462.676,50
Outros Valores e Bens	(293.639,47)	462.676,50
Depósitos	6.627.725,01	1.889.750,30
Depósitos	6.627.725,01	1.889.750,30
Outras obrigações	112.747,10	(51.114,85)
Outras obrigações	112.747,10	(51.114,85)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.691.924,96	(139.339,14)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de imobilizado de uso	(77.013,99)	(18.819,87)
Aplicações Financeiras	(1.800.000,00)	(357.530,49)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.877.013,99)	(376.350,36)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variações patrimoniais		
Aumento/(redução) de capital	90.425,11	116.284,72
Aumento/(redução) de capital	90.425,11	116.284,72
Reservas de lucro	(125.838,30)	-
Reservas de lucro	(125.838,30)	-
Sobras ou perdas acumuladas	61.635,86	-
Destinação das sobras relativas ao exercício anterior	61.635,86	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	26.222,67	116.284,72
MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA	1.841.133,64	(399.404,78)
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	1.841.133,64	(399.404,78)
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do período	517.518,09	2.358.651,73
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.358.651,73	1.959.246,95

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Dispensada a apresentação das Demonstrações Financeiras comparativas referente aos períodos de 2025 conforme art. 79 da Resolução CMN 4.966/2021



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-
COOPCRECE

CNPJ/MF nº 92.825.397/0001-79

2025

DESCRIÇÃO	Capital Social	Reserva Lucros	Perdas Acumuladas	TOTAL
Saldo Exercício Anterior	2.457.274,21	125.838,30	(344.484,99)	2.238.627,52
Mutações Exercício Atual	206.709,83	(125.838,30)	(67.569,78)	13.301,75
1. Integralização de Capital	315.021,04			315.021,04
2. Baixas de Capital	(108.311,21)			(108.311,21)
3. Baixas Reservas		(125.838,30)	125.838,30	-
4. Disposições transitórias Res.4.966/2021			(64.202,44)	(64.202,44)
5. Sobras ou perdas do exercício			(129.205,64)	(129.205,64)
6. Destinações para reservas				-
7. Fates				-
Saldo Exercício Atual	2.663.984,04	-	(412.054,77)	2.251.929,27
Mutações	206.709,83	(125.838,30)	(67.569,78)	13.301,75
Variações %	8%	-100%	20%	1%

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Dispensada a apresentação das Demonstrações Financeiras comparativas referente aos períodos de 2025 conforme art. 79 da Resolução CMN 4.966/2021



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-
COOPCRECE
CNPJ/MF nº 92.825.397/0001-79

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ELETRICITARIOS E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA-COOPCRECE, com sede na Avenida Princesa Isabel, 636, Sala 707 e 708, Bairro Santana, CEP 90.620-000, Porto Alegre - RS, foi constituída em 07 de novembro de 1966. A COOPCRECE é uma instituição financeira não bancária, classificada como cooperativa clássica, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e tem por objetivo a educação cooperativista, a assistência financeira e prestação de serviços aos seus cooperados.

NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, especificamente aquelas aplicáveis às sociedades cooperativas, às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, e às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

A Administração levou em consideração também, a Resolução BCB no 2, de agosto de 2020 que consolidou critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A adoção da Resolução BCB no 2, de agosto de 2020 resultou em alteração da apresentação, nomenclaturas e grupamentos do balanço patrimonial, tais como ativos financeiros incluindo operações de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões. As contas passaram a ser apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade. A Administração entende que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável aos leitores destas demonstrações financeiras.

Uso de estimativas e julgamentos sobre valores reportados - Os valores de determinados ativos, passivos, receitas e despesas são definidos com base em estimativas e premissas validadas pela Administração. As estimativas e premissas são revisadas e validadas de maneira contínua.

A realização desses valores pode divergir do estimado e, nesse caso, as revisões serão reconhecidas prospectivamente.

Os principais valores que possuem risco de resultar em ajuste em períodos subsequentes são:

- Provisões e contingências - principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e
- Estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros.

Moeda funcional e de apresentação - Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da instituição.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Resumo das políticas contábeis

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios devam ser incluídos na apuração de sobras ou perdas do período em que ocorrerem, simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de regaste e as receitas e as despesas financeiras são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no modelo exponencial.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN no 4.818/20 inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos Financeiros

As aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

c.1) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com o modelo de negócios da Cooperativa e as características dos fluxos de caixa contratuais, conforme critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21.

A Cooperativa adota a classificação de Valor Justo no Resultado para os títulos e valores mobiliários destinados à manutenção até o vencimento, sem intenção de venda antes desse prazo. A mensuração é realizada pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, líquidos de provisão para perdas esperadas quando aplicável.

c.2) Operações de Crédito e Perdas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito são inicialmente reconhecidas pelo valor justo, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à transação. A mensuração subsequente é realizada de acordo com a classificação atribuída aos ativos financeiros, com base no modelo de negócios da Sociedade para a gestão da carteira e nas características contratuais dos fluxos de caixa futuros, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

Atualmente, a Sociedade adota o seguinte critério de classificação:

Operações mensuradas ao custo amortizado: incluem os ativos financeiros para os quais o objetivo do modelo de negócios é manter os instrumentos financeiros para recebimento dos fluxos contratuais, e cujos fluxos de caixa são compostos exclusivamente de principal e juros sobre o valor principal. Nesses casos, os rendimentos são apropriados pelo método da taxa efetiva contratual (TEC).

Nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, o reconhecimento de receitas de juros é suspenso para as operações inadimplidas há mais de 90 dias (art. 17 da Resolução BCB nº 352/2023), sendo retomado apenas no momento do efetivo recebimento (art. 18 da Resolução BCB nº 352/2023).

As perdas associadas ao risco de crédito são apuradas com base no método simplificado, conforme disposto no art. 50 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicável às instituições de pequeno porte ou de menor complexidade. Nesse método, a perda esperada é mensurada por meio da aplicação de percentuais padronizados definidos pelo regulador, considerando:

- O número de dias de atraso do crédito;
- A existência ou não de garantias admitidas;
- A caracterização da operação, como reestruturação, renegociação ou baixa anterior a prejuízo.

As operações renegociadas são avaliadas individualmente quanto à sua capacidade de geração de fluxo de caixa, permanecendo sob monitoramento para fins de provisão, sem presunção automática de melhoria do risco.

As perdas registradas pela Sociedade são consideradas adequadas para cobrir as perdas esperadas sobre a carteira de crédito, conforme os critérios do método simplificado.

d) Contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, o "Contas a Receber" é medido pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

e) Empréstimos

Empréstimos são passivos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

f) Contas a pagar

São passivos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, o “Contas a Pagar” é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

g) Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar

São passivos financeiros associados à custódia de valores de terceiros em função da natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela instituição, reconhecidos no momento em que a Companhia recebe os montantes aportados por terceiros. Após o reconhecimento inicial, o “Contas a Pagar de Cartões” é medido pelo custo amortizado.

h) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

i) Ativos financeiros e não financeiro

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidências de que tenha ocorrido redução de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

j) Outros ativos e passivos

Outros ativos e passivos são demonstrados pelo seu valor de realização, incluindo, quando aplicável, juros e variações monetárias ou cambiais, incorridos em base “pro rata” dia.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

As cooperativas estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL) sobre os resultados positivos com operações e atividades estranhas a sua finalidade e/ou realizadas com não associados, denominado ato não cooperativo. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes.

l) Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Conforme pronunciamento técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Resolução 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, estão sendo aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriadas para provisões, passivos e ativos contingentes.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos em notas explicativas e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa são formados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos com liquidez imediata, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a três meses, utilizados para o gerenciamento dos compromissos de curto prazo da cooperativa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30/06/2025	31/12/2025
Caixa	792,87	723,59
Depósitos Bancários	1.679.339,58	1.882.986,81
Reservas Livres	678.519,28	75.536,55
TOTAL	2.358.651,73	1.959.246,95

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2025 a composição da carteira de operações de crédito de curto e longo prazo apresentava a seguinte distribuição:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	31/12/2025		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Adiantamento a Depositante	9.970,84		9.970,84
Cheque Especial			-
Empréstimos	6.359.556,56	8.563.451,91	14.923.008,47
CARTEIRA TOTAL	6.369.527,40	8.563.451,91	14.932.979,31

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

CARTEIRAS	Carteira 1.6	Provisão para
		operações de
		Crédito
	30/06/2025	31/12/2025
C2	13.911.857,78	1.485.450,64
C4	265.357,99	1.377,83
C5	620.391,77	40.420,55
TOTAL (i)	14.797.607,54	1.527.249,02

* valores em Reais

c) Valores em Prejuízo Registrados no Compensado

PERÍODO	30/06/2025	31/12/2025
Últimos 12 meses	437.225,17	105.044,12
De 13 a 48 meses	393.589,79	685.484,24
Superior a 48 meses	26.314,12	179.008,16
TOTAL	857.129,08	969.536,52

d) Concentração dos principais devedores:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	401.513,39	2,62%
10 Maiores Devedores	1.564.452,43	10,19%
50 Maiores Devedores	4.039.581,19	26,32%

e) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

DESCRIÇÃO	30/06/2025	31/12/2025
Saldo inicial	876.255,72	857.129,08
Valor das operações transferidas no período	8.436,43	-
Valor das operações recuperadas no período	(27.563,07)	(857.129,08)
TOTAL	857.129,08	-

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS - DIVERSOS

São importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas nos Países. São formados por rendas a receber, adiantamentos e antecipações salariais e devedores diversos conforme demonstrado a seguir:

DIVERSOS	30/06/2025	31/12/2025
Adiantamento e antecipações salariais	1.500,00	0,00
Adiantamento de férias	0,00	23.895,29
Negociações e Intermediação de Valores	351.706,00	13.723,83
Impostos a compensar	3.980,30	36.988,36
Adiantamento a Fornecedores	1.080,00	0,00
Adiantamento para aquisição de imobilizado	0,00	188.100,00
TOTAL	358.266,30	262.707,48

NOTA 7 – OUTROS ATIVOS - OUTROS VALORES E BENS
a) Despesas Antecipadas

Representam despesas pagas antecipadamente e das quais decorrerão benefícios para a COOPCRECE em períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo de aquisição e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas, em observância ao regime de competência.

DESPESAS ANTECIPADAS	30/06/2025	31/12/2025
Licenças / Certificados	491.997,18	29.320,68
TOTAL	491.997,18	29.320,68

NOTA 8 – IMOBILIZADOS DE USO

O Imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição menos a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas com base no histórico da empresa do prazo de utilização dos benefícios gerados por estes ativos.

IMOBILIZADO DE USO	Taxa Anual	31/12/2025
Móveis e Equipamentos	10%	297.010,52
(-) Depreciação Acumulada		-154.652,73
TOTAL		142.357,79

NOTA 9 – INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e estão demonstrados pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. As amortizações são calculadas com base no histórico da empresa do prazo de utilização dos benefícios gerados por estes ativos.

INTANGÍVEL	Taxa Anual	31/12/2025
Sistemas de Processamento de Dados	10%	326.490,40
(-) Amortização Acumulada		-326.490,40
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	10%	195.527,93
(-) Amortização Acumulada		-60.971,52
TOTAL		134.556,41

NOTA 10 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS
a) Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (depósito à vista), depósitos de poupança e em aplicações financeiras (depósito sob aviso e a prazo), conforme abaixo:

Depósitos	30/06/2025	31/12/2025
À Vista	223.616,22	81.405,80
À Prazo	13.157.187,84	15.189.148,56
TOTAL	13.380.804,06	15.270.554,36

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Trata-se do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF) a ser recolhido conforme determina a legislação.

Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	30/06/2025	31/12/2025
IOF a recolher	6.270,67	1.278,50
TOTAL	6.270,67	1.278,50

b) Sociais e Estatutárias

Sociais e Estatutárias	30/06/2025	31/12/2025
FATES – Resultado de Atos com associados	18,28	18,28
Cotas de Capital a pagar	1.541,75	1.541,75
TOTAL	1.560,03	1.560,03

c) Fiscais e Previdenciárias

Referem-se aos impostos e contribuições a recolher devidos pela instituição ou retidos na fonte, que serão recolhidos posteriormente conforme determina a legislação.

FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	30/06/2025	31/12/2025
Impostos e Contribuições sobre Salários	91.622,59	106.204,92
TOTAL	91.622,59	106.204,92

d) Diversas

Representam os valores destinados à formação de provisão e obrigações com terceiros, conforme segue:

DIVERSAS	30/06/2025	31/12/2025
Despesas com Pessoal ¹	180.396,26	137.767,11
Credores Diversos ²	175.683,13	157.607,27
TOTAL	356.079,39	295.374,38

(1) Provisão para pagamento de despesas com pessoal representa o valor necessário para pagamento de férias, gratificações e seus respectivos encargos, apurados pelo número de dias de direito dos empregados.

(2) Credores diversos representa valores a pagar a fornecedores e obrigações pendentes a serem regularizadas.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto por Capital Social, Reserva de Lucros e Sobras Acumuladas.

a) Capital Social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O ingresso ou a permanência no quadro social é livre àqueles que desejarem utilizar os produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa, desde que adiram aos propósitos sociais, concordem, preencham e satisfaçam as condições estabelecidas no Estatuto Social, nas Políticas e regulamentação interna da COPPCRECE.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025	31/12/2025
Capital Social	2.547.699,32	2.663.984,04
Número de Associados	2160	2350

b) Integralização e baixas de Capital

Representam o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado. Também constam nessas movimentações as novas captações de cooperados ativos.

c) Reserva Legal

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764/71, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Ao final do exercício as cooperativas são obrigadas a destinar no mínimo 10% das Sobras Líquidas do Exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Ordinária e homologado pelo Banco Central do Brasil.

No exercício de 2024, foram apuradas perdas de R\$ 380.317,78 e para compensação foram identificados valores a serem absorvidos pelo FATES, uma vez que se enquadram como recursos destinados à prestação de assistência aos Associados, no montante de R\$ 35.832,79. Dessa forma, o saldo remanescente de perdas acumuladas restou em R\$ 344.484,99 que deduzido o Fundo de Reserva acima mencionado, resultou no valor de R\$ 218.646,69 que foi levado à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2025. Realizada a Assembleia Geral Ordinária em 30 de abril de 2025, restou deliberado no ato assemblear conforme o Art. 9º da Lei Complementar nº 130/2009 que faculta às cooperativas de crédito, mediante decisão da Assembleia Geral, compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo, sendo proposto que as perdas líquidas apuradas no exercício de 2024 no valor de R\$ 218.646,69 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis Reais e sessenta e nove centavos), uma vez já deduzidos os Fundos acima mencionados, poderiam ser amortizadas com as sobras dos exercícios seguintes, conforme dispõe a legislação aplicável sendo então que a proposta apresentada e deliberada pela Assembleia Geral Ordinária teve sua aprovação por 72 (Setenta e dois) votos e reprovação por 1 (Um) voto, tendo os Conselheiros de Administração e os demais legalmente impedidos, deixado de votar. No exercício de 2025, foram apuradas perdas no montante de R\$ 129.205,64 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e cinco Reais e sessenta e quatro centavos). Em observância às disposições legais e estatutárias aplicáveis, especialmente ao Art. 8º da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, compete à Assembleia Geral das cooperativas de crédito deliberar sobre a forma de rateio das perdas, inclusive estabelecendo os critérios e a fórmula de cálculo a serem aplicados entre os Associados. Todavia, no que se refere ao resultado do exercício de 2025, verifica-se que não houve geração de sobras suficientes que possibilitassem a adoção do mesmo tratamento, razão pela qual as perdas ora apuradas deverão ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral, a quem caberá definir, nos termos da legislação vigente e do Estatuto Social, a forma de sua absorção, inclusive quanto à eventual realização de rateio entre os Associados, observados os princípios cooperativistas, a proporcionalidade das operações e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da COOPCRECE. Importa registrar a existência de relevante ativo contingente oriundo de ação judicial interposta pela COOPCRECE em face da Eletrobras CGT Eletrosul, nos autos do processo nº 5219564-62.2022.8.21.0001, conforme detalhado ao Conselho de Administração. O referido processo encontra-se em fase de cumprimento de sentença, com reconhecimento definitivo do dever de indenizar, apresentando, inclusive, classificação de êxito provável e valor atualizado estimado em R\$ 276.491,16 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um Reais e dezesseis centavos). Considerando o atual cenário de dificuldades econômicas enfrentado no país, amplamente tratado pelos Órgão de Administração, marcado por fatores macroeconômicos adversos que impactam diretamente a capacidade financeira da população Brasileira e, por conseguinte, dos Associados da COOPCRECE, os Órgãos de Administração entendem como prudente e alinhado aos princípios cooperativistas a adoção de medidas que mitiguem eventuais impactos adicionais aos Associados.

Nesse contexto, será proposta à Assembleia Geral de 2026 que a deliberação acerca do eventual rateio das perdas apuradas no exercício seja postergada, de modo a aguardar, de um lado, o reconhecimento e lançamento dos valores relativos a saldos de capital a devolver não reclamados pelos Associados há mais de cinco anos, nos termos do art. 17-D da Lei Complementar nº 130/09 e do parágrafo 6º do art. 21 do Estatuto Social, e, de outro, a conclusão definitiva da ação judicial movida pela COOPCRECE em face da Eletrobras CGT Eletrosul que, em face do exposto e da reiterada conduta da executada Eletrobras CGT Eletrosul em descumprir a ordem judicial, foi deferido o pedido da exequente COOPCRECE para conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução nos termos do art. 513 do Código de Processo Civil. Ressalta-se que o referido processo se encontra em fase final de execução e conclusos para decisão desde 23 de março de 2026, com reconhecimento definitivo do dever de indenizar, não havendo mais possibilidade de rediscussão do mérito, sendo as recentes manifestações da parte executada qualificadas pelo Juízo como meramente protelatórias, conforme tratado pelos Órgãos da Administração e evidenciado em relatório jurídico. Nesse contexto, eventual ingresso de recursos financeiros decorrentes dessa demanda poderá contribuir de forma relevante para a absorção ou mitigação das perdas apuradas, reforçando a posição patrimonial da COOPCRECE. Dessa forma, os Órgãos de Administração levarão tais elementos à consideração da Assembleia Geral, com o objetivo de subsidiar uma deliberação que observe não apenas os ditames legais e estatutários, mas também a razoabilidade, a equidade entre os Associados e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da COOPCRECE.

a) Receitas da Intermediação Financeira

DESCRIÇÃO	30/06/2025	31/12/2025
Rendas de adiantamento a depositantes	1.470,52	6.708,08
Rendas de empréstimos	2.717.024,99	6.852.094,76
Ingressos de depósitos intercooperativos	902,25	162.603,28
TOTAL	2.719.397,76	7.021.406,12

b) Receita de Prestação de Serviços

DESCRIÇÃO	30/06/2025	31/12/2025
Receita de Prestação de Serviços	28.185,70	77.341,25
TOTAL	28.185,70	77.341,25

c) Despesas da Intermediação Financeira

DESCRIÇÃO	30/06/2025	31/12/2025
Despesa depósito à prazo	838.794,30	2.354.001,12
Despesa contribuição ordinária FGCOOP	6.289,85	17.177,16
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	346.540,46	1.365.910,79
TOTAL	1.191.624,61	3.737.089,07

a) Despesas de Pessoal

DESCRIÇÃO	30/06/2025	31/12/2025
Honorários	66.786,06	136.817,69
Proventos	524.702,46	1.106.331,13
Encargos Sociais	203.367,86	411.977,80
Benefícios	156.510,20	363.376,90
Treinamentos	0,00	4.034,90
TOTAL	951.366,58	2.022.538,42

b) Outras Despesas Administrativas

DESCRIÇÃO	30/06/2025	31/12/2025
Aluguéis	50.196,25	107.731,92
Comunicação	6.725,03	15.252,65
Manutenção e Conservação de Bens	5.496,57	11.755,94
Material	702,29	1.470,38
Processamento de Dados	637.897,41	1.580.093,09
Promoções e Relações publicas	560,00	7.949,15
Propaganda e Publicidade	30.868,29	62.094,29
Serviços do Sistema Financeiro	44.653,45	116.143,41
Serviços de Terceiros	17,04	558,82
Serviços Técnicos Especializados	16.416,29	47.835,68
Transporte	1.231,70	8.769,81
Viagens	275,80	1.413,98
Depreciação/Amortização	16.923,58	36.637,83
Outras	60.471,15	199.403,79
TOTAL	872.434,85	2.197.110,74

c) Outras Receitas Operacionais

DESCRIÇÃO	30/06/2025	31/12/2025
Operações de crédito	29.414,01	65.611,53
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	3.975,19	3.975,19
Recuperação de encargos e despesas	466,51	466,51
Titulos E Valores Mobiliarios Exceto Derivativos	0,00	23.737,62
Outras Rendas Operacionais	523.613,77	928.475,08
TOTAL	557.469,48	1.022.265,93

d) Outras Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	30/06/2025	31/12/2025
Outras despesas operacionais	33.427,53	101.577,68
Prejuízos com empréstimos	1.433,76	1.433,76
Despesas com comissões de consignados	25.095,37	50.839,67
TOTAL	59.956,66	153.851,11

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A cooperativa deve divulgar a natureza do relacionamento, montante das transações, prazos e condições, garantias dadas ou recebidas e provisão para crédito de liquidação duvidosa. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os membros estatutários.

a) Membros Estatutários

Remuneração: Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, o Presidente Sr. Antônio Carlos Oleques da Rocha, esclareceu que de acordo com a Lei Complementar nº 196, de 2022 e a regulamentação do Banco Central do Brasil, a Política de Remuneração dos Administradores tem por objeto a fixação dos honorários do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, do valor da cédula de presença dos Conselheiros de Administração e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva, sendo que a responsabilidade pela elaboração desta Política é da Diretoria Executiva, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua aprovação e pelo seu encaminhamento à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária de 2023 da COOPCRECE no início de cada mandato. Dessa forma, a Política de Remuneração de Administradores foi levada à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, sendo aprovada à unanimidade de votos dos Associados presentes à referida Assembleia Geral, tornando-a vigente. A referida Política foi alterada e aprovada pelo Conselho de Administração em ato Ad referendum, em reunião realizada em 28 de agosto de 2024, trazendo com isso a inclusão de remuneração aos membros da Diretoria Executiva, motivo pelo qual o Conselho de Administração determinou que a referida Política fosse levada à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que foi realizada em 30 de abril de 2025, sendo então que a referida Política foi aprovada à unanimidade dos Associados presentes naquele ato assemblear.

Transações com partes relacionadas	30/06/2025	31/12/2025
Depósitos a vista		
Pessoas físicas	3.186,79	3.705,96
Depósitos a prazo		
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	70.000,00	70.000,00
Operações de crédito	157.762,21	290.111,45
Cota Capital	33.076,16	33.995,96
Remuneração de empregados e administradores	674.398,90	1.252.542,80
Remuneração pessoas chave da administração	75.260,00	133.002,33

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelos empregados e administradores.

Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade a empregados e administradores em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com associados, vigentes nas datas das operações.

A Remuneração do pessoal chave da administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela COOPCRECE.

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Analisando o ativo da COOPCRECE, tendo como meta a revisão dos valores relevantes em consonância com a Resolução CFC nº 1.374/11 NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, que estabelece entre as características qualitativas fundamentais das informações contábeis-financeiras a relevância, a administração declara que não identificou evidências de perdas não recuperáveis na última avaliação realizada, no segundo semestre de 2025.

NOTA 18 - GERENCIAMENTO DE CAPITAL E ACORDO DE BASILÉIA

A COOPCRECE é optante pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRSS), conforme previsto na Resolução BCB nº 352, de 22 de dezembro de 2023, sendo enquadrada no Segmento S5 por se tratar de instituição não bancária, nos termos da Resolução CMN nº 4.553/2017.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, a instituição opta pela metodologia facultativa simplificada para apuração do Patrimônio de Referência Simplificado (PRSS), nos termos aplicáveis às instituições enquadradas no Segmento S5.

Conforme disposto no art. 12, inciso II, da referida norma, o PRSS deve ser mantido, permanentemente, em valor equivalente ou superior a 17% dos Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWA5S), calculado de acordo com a metodologia definida na própria Resolução BCB nº 4.606/2017.

Adicionalmente, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.656/2018, a COOPCRECE deve observar e manter limite mínimo de R\$ 1 milhão em relação ao Capital Social Integralizado e Patrimônio Líquido, requisito aplicável às sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas.

Estrutura de Gerenciamento de Capital: A COOPCRECE adota a estrutura de gerenciamento de capital simplificada, nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, que prevê a identificação, mensuração e o monitoramento contínuo do capital necessário à cobertura dos riscos relevantes a que a instituição está exposta, considerando as projeções e estratégias de negócios.

A instituição desenvolveu políticas e procedimentos específicos que incluem, entre outros, a apuração periódica do capital requerido com base no RWA5S, a elaboração de projeções de capital e o monitoramento de indicadores internos, assegurando o cumprimento das exigências prudenciais e societárias.

No exercício de 2025, a COOPCRECE apurou Índice de Basileia correspondente a 16,06%, situando-se, portanto, abaixo do limite mínimo regulatório de 17% exigido pela Resolução BCB nº 4.606/2017. Tal desenquadramento é pontual e está sendo objeto de acompanhamento pela administração, que vem adotando medidas visando à recomposição do Patrimônio de Referência, com o objetivo de restabelecer o enquadramento aos limites prudenciais aplicáveis.

LIMITES OPERACIONAIS	31/12/2025
RWA5S	14.053.711,52
Patrimônio de Referência (PR)	2.257.002,46
Patrimônio de Referência Exigido	2.389.130,96
Limite para Imobilização	1.128.501,23
Imobilizado	142.357,79
Margem ou Insuficiência para Imobilização	986.143,44
Limite Máximo para Exposição de Clientes	338.550,37
1ª Maior Exposição com Contraparte	399.505,82
Margem ou Insuficiência para Exposição	13.142.508,94
Limite do PR (sobra ou insuficiência)	-132.128,50
Índice de Basileia (mínimo 17%)	16,05%

NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES



Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Antonio Carlos Oleques da Rocha
Presidente
CPF 397.454.900-59

Ricardo Verdi Machado
Diretor resp. p/ Contabilidade
CPF 737.868.020-68

ANA CAROLINE LANGARO
Contadora
CRC PR 067695/O-6